



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Edital de Convocação nº 150/2025, de 28 de agosto de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 140/2025, de 07 de agosto de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

- 1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2** A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 140/2025, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3** Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail: [banca1@ifpb.edu.br](mailto:banca1@ifpb.edu.br), para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição pelo candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de captura do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4** A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 140/2025 de abertura, de 07 de agosto de 2025.

## 2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

### Professor Substituto – Código 1 – Música – Campus Monteiro

	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1	ESTEVAO GOMES CONSTANTINO DA SILVA	2025.140.001.00004	03/09/2025	08:00	MANHÃ
2	JÚLIO CÉSAR MARTINS DE SOUZA LIMA	2025.140.001.00006		09:30	
3	PAULO CLAUDIOMAR FERNANDES JUNIOR	2025.140.001.00003		14:00	
4	THERESA DAVILA FEITOSA ALVES	2025.140.001.00005		15:30	

**ATENÇÃO:** O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 140/2025.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 140/2025, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 140/2025 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 28 de agosto de 2025.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitora do IFPB